



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 36/86

Dá denominação a logradouro público

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO PORPHIRIO DE SOUZA a atual Rua 11 (onze), do Conjunto Residencial Antônio Maranhão (C_LBRACI), nesta Cidade, que não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar placas indicativas desse logradouro, bem como afixá-las no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, em 1º de dezembro de 1986.


VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

Presidente da Câmara